



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de março de 2009.

Comunicação nº 070/09- TJD/RJ

Ato: 008/2009

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

relevar o Auditor Dr. Marcelo Jucá de Barros da 4^a Comissão Disciplinar Regional para a 2^a Comissão Disciplinar Regional, e face aclamação de seu nome designá-lo Presidente da mesma.

Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Vandeler de Lima
Presidente do TJD/RJ